Parliamentary Assembly
Assemblée parlementaire
https://pace.coe.int

COUNCIL OF EUROPE
CONSEIL DE L'EUROPE

Doc. 570
19 octobre 1956

Suite à donner au rapport d'activité du Représentatn Spécial du Conseil de l'Europe pour les réfugiés nationaux et les excédents de opulation

Rapport[1]
Commission des migrations, des réfugiés et de la population
Rapporteur: M. Etienne de la VALLEE POUSSIN, Belgique

1. 1956 - 8e session - Deuxième partie

A. Projet de résolution

L'Assemblée,

ayant examiné le rapport d'activité qui lui a été présenté par le Représentant Spécial du Conseil de l'Europe pour les réfugiés nationaux et les excédents de population ; Félicitant le Représentant Spécial de l'important travail qu'il a accompli; Convaincue que persévérer dans la voie que le Représentant Spécial suit depuis sa nomination pourra permettre de résoudre d'une façon décisive le problème des excédents de population et des réfugiés nationaux; Rappelant qu'à plusieurs reprises elle a exprimé le voeu que les pays européens suivent une politique commune européenne en matière de main-d'oeuvre sur le plan international ainsi que sur le plan national;

Faisant siennes les préoccupations exprimées par le Représentant Spécial quant au problème de la formation professionnelle,

Compte sur le Représentant Spécial pour insister auprès des gouvernements membres afin qu'ils prennent toutes les mesures qui sont en leur pouvoir en vue de coordonner et d'améliorer les méthodes de travail touchant les problèmes de la main-d'oeuvre, tant au sein des administrations nationales qu'au sein de toutes les instances internationales;

Fait confiance au Représentant Spécial en ce qui concerne toute action qu'il pourra entreprendre pour encourager toute initiative susceptible d'augmenter les possibilités de formation professionnelle des populations excédentaires.

B. Projet de recommandation

L ' A s s e m b l é e ,

é p o n d a n t à l ' a p p e l adressé par le R e p r é s e n t a n t Spécial d a n s son r a p p o r t d ' a c t i v i t é du 17 o c t o b r e 1956, i n v i t a n t les m e m b r es de l'Assemblée à a p p u y e r auprès de leurs p a r l e m e n t s et de l e u r s g o u v e r n e m e n t s respect i f s les i n i t i a t i v e s e n t r e p r i s e s p a r les organisat i o n s i n t e r n a t i o n a l e s;

R a p p e l a n t que déjà, par sa Recomm a n d a t i o n 36 (1949) et p a r sa R e c o m m a n d a t i o n 47 (1956), elle a v a i t r e c o m m a n d é au Comité des Ministres d ' i n v i t e r les gouvernem e n t s m e m b r e s à r a t i f i e r le p l u s tôt p o s s i b l e la C o n v e n t i o n i n t e r n a t i o n a l e sur les t r a v a i l l e u r s m i g r a n t s , a d o p t é e le 1 e r j u i l l e t 1949 par la Conférence i n t e r n a t i o n a l e du T r a v a i l à G e n è v e;

F a i s a n t également sien le voeu — e x p r i m é par le R e p r é s e n t a n t Spécial dans son r a p p o r t d ' a c t i v i t é — de voir l'Assemblée a p p u y e r l ' a c t i v i t é des o r g a n i s a t i o n s i n t e r n a t i o n a l e s dans t o u t d o m a i n e t o u c h a n t au bienê t r e et à la p r o s p é r i t é sociale des p e u p l e s;

C o n s i d é r a n t que la décision p r i s e par le Conseil de l'O. E. C. E. au mois d ' o c t o b re 1953, p o r t a n t sur l ' e m p l o i de la m a i n - d ' oe u v re é t r a n g è r e , c o n s t i t u e un p a s en a v a n t t r è s i m p o r t a n t dans la voie de la l i b é r a t i o n des mouvem e n t s de m a i n - d ' oe u v r e e n t r e les p a y s memb r e s de l'O. E. C. E.,

R e c o m m a n d e a u C o m i t é des M i n i s t r e s :

1. d'inviter les g o u v e r n e m e n t s membres qui ne l ' o n t pas encore fait à r a t i f i e r le plus t ô t p o s s i b l e la C o n v e n t i o n i n t e r n a t i o n a l e sur les t r a v a i l l e u r s m i g r a n t s a d o p t é e le 1 e r juillet 1949 p a r la Conférence i n t e r n a t i o n a l e du Trav a i l à Genève et de faire c o n n a î t r e à l'Assemb l é e les m e s u r e s prises à cet é g a r d;
2. d'inviter les g o u v e r n e m e n t s membres à s ' e n g a g e r plus à fond d a n s l ' a p p l i c a t i o n d e là d é c i s i o n de l'O. E. C. E. du mois d ' o c t o b re 1953, en v e r t u de l a q u e l l e les E t a t s membres de l ' O . E. C. E. s ' e n g a g e n t à a v o i r r e c o u r s à la m a i n - d ' oe u v r e é t r a n g è r e c h a q u e fois q u ' i l s ne s o n t pas en mesure de t r o u v e r une maind ' oe u v r e n a t i o n a l e capable de couvrir les b e s o i n s qui se font sentir dans les différents s e c t e u r s é c o n o m i q u e s , et de f a i r e u n effort pour q u e soient éliminées t o u t e s les m e s u r e s r e s t r i c t i v e s qui e n t r a v e n t la mise en aplication l a r g e et t o t a l e de l a d i t e décision.

C. Projet de recommandation

L ' A s s e m b l é e ,

é p o n d a n t à l ' a p p e l que le Repréś e n t a n t Spécial lui a a d r e s s é d a n s son r a p p o rt d ' a c t i v i t é 1956;

C o n s i d é r a n t que la c o o r d i n a t i o n des efforts en m a t i è r e de m a i n - d ' oe u v r e est absol u m e n t i n d i s p e n s a b l e , t a n t sur le p l a n i n t e r n a t i o n a l q u e sur le p l a n n a t i o n a l;

R a p p e l a n t q u ' à p l u s i e u r s r e p r i s e s elle a déjà e x p r i m é le v oe u que les p a y s e u r o p é e ns s u i v e n t une p o l i t i q u e commune européenne en m a t i è r e sociale et de m a i n - d ' oe u v r e dans les différentes i n s t a n c e s i n t e r n a t i o n a l e s;

F a i s a n t sien le v oe u du R e p r é s e n t a nt Spécial,

R e c o m m a n d e au C o m i t é des M i n i s t r e s

d ' i n s i s t e r auprès des gouvernem e n t s membres afin qu'ils p r e n n e n t t o u t es les mesures qui sont en leur pouvoir pour c o o r d o n n e r et a m é l i o r e r les m é t h o d e s d ' a c t i on qui t o u c h e n t les p r o b l è m e s sociaux et de la m a i n - d ' oe u v r e , au sein des a d m i n i s t r a t i o ns n a t i o n a l e s ;

de faire en s o r t e q u e les m i n i s t r es du T r a v a i l ou des Affaires Sociales p r e n n e nt p l u s d i r e c t e m e n t en c o n s i d é r a t i o n les a c t i v i t és d é j à e n t r e p r i s e s par les comités t e c h n i q u es e x i s t a n t s au sein des différentes o r g a n i s a t i o ns i n t r a e u r o p é e n n e s , en vue de les coordonner, de leur donner l ' i m p u l s i o n et les directives d ' a c t i o n nécessaires à la r é a l i s a t i o n d'une p o l i t i q u e c o m m u n e e u r o p é e n n e